



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milto

- PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4959/2008
(Do Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07, 07, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Branco Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de três quadras poliesportivas no Vale do Amanhecer e adjacências na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de três quadras poliesportivas no Vale do Amanhecer e adjacências na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada foi verificada por este parlamentar que no mês de julho visitou o Vale do Amanhecer para realização de levantamento de prioridades da comunidade. E constatou que a construção de quadras de esportes é uma reivindicação dos moradores do Vale do Amanhecer e adjacências.

Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Vale do Amanhecer.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4959/08
Folha Nº 1

Milton Barbosa
Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

